



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

1.1. Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. Unidade Demandante

A contratação é uma necessidade da Secretaria de Educação, formalizada através do DFD.

2.2. Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA

2.3. Natureza da Contratação

A contratação é para serviços não continuados.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

De acordo com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, a presente contratação é essencial para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Açu pois a mesma tem como responsabilidade garantir o acesso universal e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino. O transporte escolar é um serviço essencial que assegura que estudantes, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso, possam frequentar a escola regularmente e, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), muitos estudantes dependem exclusivamente do transporte escolar para alcançar suas escolas, particularmente em regiões rurais.

A contratação de serviços é imperativa para assegurar que todos os alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de Igarapé-Açu possam comparecer às aulas, visto que, além da sede municipal, o município possui 43 (quarenta e três) colônias agrícolas interligadas à sede. Atualmente, a rede municipal e estadual de ensino conta com 54 (cinquenta e quatro) escolas municipais e 11 (onze) escolas estaduais, somando mais de dez mil estudantes.

O transporte escolar contribui diretamente para a universalização do ensino, permitindo que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário à educação, sendo este um dos objetivos maiores do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), que visa promover a igualdade de oportunidades educacionais, reduzindo as disparidades entre estudantes de áreas urbanas e rurais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



A contratação de serviços de transporte escolar é fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Açu/PA, garantindo o acesso, a permanência e a segurança dos alunos nas escolas da rede pública municipal e estadual. Esta contratação é uma medida essencial para promover a equidade e a universalização da educação no município, alinhado com as diretrizes educacionais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

De acordo com o levantamento realizado, foram elaboradas as rotas do transporte escolar, indicando o percurso, os horários de saída e retorno, conforme consta no DFD.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação de serviços de transporte escolar para a rede pública municipal e estadual de Igarapé-Açu busca atingir uma série de resultados essenciais para a promoção de um sistema educacional mais inclusivo, seguro e eficiente. O primeiro resultado esperado é o aumento da frequência escolar. A disponibilidade de transporte escolar acessível e regular garantirá que todos os alunos matriculados, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais e de difícil acesso, possam frequentar a escola diariamente. Este acesso facilitado à educação é fundamental para assegurar que os estudantes tenham condições de continuar seus estudos sem interrupções causadas por dificuldades de deslocamento.

A redução da evasão escolar é outro resultado crucial almejado com a contratação dos serviços de transporte escolar. A falta de transporte adequado é uma das principais causas do abandono escolar, especialmente entre alunos de regiões mais isoladas. Com um sistema de transporte confiável, espera-se que os alunos se sintam mais motivados a permanecer na escola, aumentando assim a taxa de conclusão do ensino básico e médio. A garantia de um transporte seguro e regular também contribui para o bem-estar dos alunos, pois reduz os riscos associados ao trajeto entre suas residências e as escolas.

A segurança dos alunos durante o trajeto é um dos principais focos da contratação. A utilização de veículos adequados, conduzidos por motoristas treinados e em conformidade com as normas de segurança, proporcionará um ambiente seguro para os estudantes. A redução de riscos de acidentes e outros incidentes relacionados ao deslocamento inadequado é um dos principais benefícios esperados, promovendo a tranquilidade tanto dos alunos quanto de seus familiares.

A igualdade de oportunidades educacionais é um objetivo central da política de transporte escolar. Ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário à educação, a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Açu/PA promove a equidade e combate as desigualdades educacionais no município. Este esforço é fundamental para assegurar que todos os alunos tenham as mesmas chances de sucesso acadêmico e pessoal.

A eficiência operacional do sistema de transporte escolar também é um resultado esperado. A contratação de uma empresa especializada permitirá um planejamento e gestão mais eficientes das rotas e horários, otimizando os recursos disponíveis. Isso inclui a minimização dos tempos de espera e a maximização da utilização dos veículos, resultando em um serviço mais eficaz e econômico.



Além dos benefícios diretos para os alunos, a melhoria na qualidade de vida das famílias e da comunidade em geral é um impacto social positivo esperado. O transporte escolar de qualidade alivia o estresse e a preocupação com o deslocamento diário, contribuindo para um ambiente mais harmonioso e colaborativo.

Finalmente, a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua permitirá a análise regular da eficiência e da qualidade do serviço prestado. Isso garantirá que os resultados pretendidos sejam alcançados e que quaisquer ajustes necessários possam ser realizados de maneira oportuna, mantendo a excelência do serviço ao longo do tempo.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Licenciamento e Regulamentação

A empresa deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar serviços de transporte escolar, conforme exigido pelas legislações municipais, estaduais e federais.

6.2. Experiência Comprovada

A empresa deve apresentar comprovação de experiência prévia na prestação de serviços de transporte escolar ou similares, preferencialmente para órgãos públicos.

6.3. Qualificação Profissional

Os motoristas e outros profissionais envolvidos devem ser devidamente qualificados e treinados, com certificados de capacitação e histórico de atuação na área.

6.4. Veículos Adequados

Os veículos utilizados devem ser apropriados para o transporte escolar, com capacidade adequada, equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.), e devem estar em conformidade com as normas de trânsito e segurança.

6.5. Manutenção Regular

Os veículos devem passar por manutenção preventiva e corretiva regularmente, com registros detalhados de todas as intervenções realizadas.

6.6. Proposta Técnica

A proposta técnica deve detalhar a metodologia de prestação dos serviços, incluindo planos de manutenção, treinamento dos motoristas, planejamento de rotas, e mecanismos de controle e monitoramento.

6.7. Proposta Financeira

A proposta financeira deve ser clara e detalhada, apresentando todos os custos envolvidos, incluindo manutenção dos veículos, combustível, salários dos motoristas, seguros, entre outros.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Alternativas de solução disponíveis no mercado:

POSSÍVEIS SOLUÇÕES	
SOLUÇÃO 01	Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços: Essa alternativa envolve a contratação de uma empresa especializada exclusivamente na prestação de serviços de transporte escolar. A empresa contratada será responsável por fornecer os veículos, motoristas, manutenção necessária para o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



	transporte dos alunos.
SOLUÇÃO 02	Aquisição de Veículos e Gestão da Frota pela Secretaria de Educação: Esta alternativa envolve a aquisição de veículos próprios pela Secretaria Municipal de Educação e a gestão direta da frota. Nesse modelo, a secretaria seria responsável pela operação do transporte escolar, incluindo a manutenção dos veículos, contratação e treinamento de motoristas, e organização das rotas e horários.

ANÁLISE

A primeira alternativa é a contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de transporte escolar. Esta opção oferece uma série de vantagens significativas. Em termos de custos iniciais, a contratação de uma empresa especializada requer um investimento inicial menor, pois não é necessário adquirir veículos próprios. Embora os custos operacionais possam ser mais altos devido às tarifas da empresa e à margem de lucro, esses custos cobrem a manutenção, seguro e outros aspectos operacionais, transferindo a responsabilidade financeira e administrativa para o prestador de serviços.

No que diz respeito ao controle e gestão, a principal desvantagem dessa abordagem é a redução do controle direto sobre a operação do transporte escolar. No entanto, a empresa especializada assume a responsabilidade por toda a operação, incluindo a gestão da frota, manutenção dos veículos, contratação e treinamento dos motoristas, e organização das rotas. Isso pode levar a uma gestão mais eficiente e de maior qualidade devido à expertise da empresa.

Além disso, a expertise e qualidade oferecidas por uma empresa especializada são notáveis. Essas empresas possuem experiência e know-how na gestão de transporte escolar, resultando em serviços mais eficientes e seguros. O risco associado a inconsistências na qualidade do serviço pode ser mitigado com uma seleção rigorosa e critérios bem definidos durante o processo licitatório.

A responsabilidade pela manutenção e seguro dos veículos é transferida para a empresa contratada, reduzindo a carga administrativa e financeira sobre a Secretaria Municipal de Educação.

Por outro lado, a segunda alternativa, que envolve a aquisição de veículos e gestão da frota pela própria secretaria, apresenta uma série de desafios. Embora possa haver uma economia a longo prazo, o custo inicial é significativamente alto devido ao investimento necessário para adquirir veículos próprios. Além disso, os custos operacionais contínuos, como manutenção, combustível, salários dos motoristas e seguros, também devem ser considerados.

O controle direto sobre a gestão dos veículos e a operação do transporte escolar é uma vantagem dessa alternativa, mas vem com o custo de uma carga administrativa adicional. A secretaria precisaria estabelecer uma estrutura interna para gerenciar a frota, o que pode ser desafiador se não houver expertise ou recursos suficientes. A flexibilidade e escalabilidade também são limitadas, uma vez que mudanças na frota e nos serviços exigem novos investimentos e ajustes administrativos.

A necessidade de desenvolver ou contratar expertise interna para gerenciar a frota pode resultar em desafios operacionais. Além disso, a responsabilidade pela manutenção dos veículos e pelos seguros recai sobre a secretaria, o que pode aumentar ainda mais a carga administrativa e os custos.

Diante desta análise, a contratação de uma empresa especializada se revela a alternativa mais adequada. Ela proporciona um equilíbrio entre custo inicial mais baixo, flexibilidade, expertise especializada e redução da carga administrativa. Portanto, considerando a combinação de custos, gestão, flexibilidade e qualidade do serviço, a contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de transporte escolar é a opção mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Açu/PA.



8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

A contratação de uma empresa especializada para os serviços de transporte escolar é a solução mais adequada para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Açu/PA devido a vários fatores-chave:

Custo Inicial Reduzido: Evita o alto investimento inicial necessário para a compra de veículos, oferecendo uma gestão financeira mais controlada e previsível.

Expertise e Qualidade: Empresas especializadas trazem experiência e know-how, garantindo um serviço eficiente e seguro para os alunos.

Redução da Carga Administrativa: Transfere a responsabilidade pela manutenção, gestão e operação da frota para o prestador de serviços, simplificando a administração interna da secretaria.

Garantia de Segurança: A empresa contratada segue rigorosos padrões de segurança e manutenção, garantindo a proteção dos alunos durante o transporte.

Conformidade Legal: A solução está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência e legalidade no processo licitatório.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada oferece uma abordagem prática e eficaz, atendendo às necessidades da secretaria com maior eficiência e qualidade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

9.1. Definição de Requisitos: O processo começa com a definição detalhada dos requisitos para o transporte escolar, incluindo a quantidade de veículos necessários, horários, rotas e padrões de segurança. Essa etapa envolve a elaboração do Termo de Referência, que orientará a licitação.

9.2. Processo Licitatório: A Secretaria Municipal de Educação realiza um processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021, que inclui a publicação do edital, recebimento e avaliação das propostas, e seleção da empresa especializada. O processo é conduzido de forma transparente, com critérios bem definidos para garantir a escolha da melhor proposta.

9.3. Contratação: Após a seleção, é formalizada a contratação da empresa especializada, estabelecendo os termos e condições do serviço através de um contrato. Este contrato inclui detalhes sobre o escopo dos serviços, prazos, responsabilidades, e indicadores de desempenho.

9.4. Implementação: A empresa contratada inicia a operação conforme o contrato, incluindo a organização das rotas, fornecimento de veículos adequados, e treinamento dos motoristas.

9.5. Operação e Monitoramento: Durante a execução, a empresa é responsável pela operação diária do transporte escolar, incluindo a manutenção dos veículos, monitoramento das rotas e atendimento às necessidades dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação acompanha o desempenho do serviço através de relatórios regulares e sistemas de monitoramento.

9.6. Gestão da Qualidade: A empresa especializada deve manter altos padrões de qualidade e segurança, seguindo as diretrizes estabelecidas no contrato. Isso inclui a realização de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



manutenções preventivas e corretivas, monitoramento contínuo da segurança dos alunos, e ajustes nas rotas e horários conforme necessário.

9.7. Conclusão do Contrato: Ao final do período contratual, é feita uma revisão final do serviço prestado. A Secretaria Municipal de Educação avalia se o contrato foi cumprido conforme os termos estabelecidos e decide sobre a renovação ou a abertura de um novo processo licitatório.

9.8. Renovação ou Nova Licitação: Se o serviço foi satisfatório, a secretaria pode optar pela renovação do contrato. Caso contrário, pode iniciar um novo processo licitatório para selecionar uma nova empresa especializada, iniciando novamente o ciclo de planejamento e contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado para contratação é de R\$ 3.425.000,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), considerando os valores contratados anteriormente pela secretaria.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução da necessidade não vislumbra o parcelamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

Não há providencia a serem tomadas previamente à celebração de Contrato/Ata de Registro de Preços.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

- Emissão de Poluentes Atmosféricos: Gases de efeito estufa e poluentes locais, como NOx e CO, que afetam a qualidade do ar e contribuem para mudanças climáticas e problemas de saúde.
- Poluição do Ar: Partículas finas e odores dos veículos podem impactar a saúde e o bem-estar das comunidades.
- Poluição Sonora: Ruído dos veículos pode afetar a qualidade de vida nas áreas residenciais e escolares.
- Descarte de Resíduos: Óleo usado e pneus descartados precisam de gerenciamento adequado para evitar contaminação do solo e da água.
- Impactos no Solo e na Água: Derramamentos de combustíveis podem poluir o solo e a água, e o tráfego pode causar erosão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



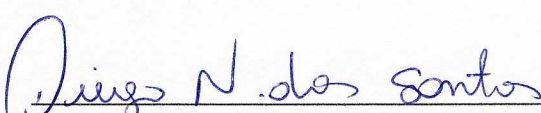
- Consumo de Recursos Naturais: Uso de combustíveis fósseis contribui para a demanda de recursos não renováveis e degradação ambiental.
- Impactos no Tráfego e Uso do Solo: Congestionamento e alterações no uso do solo podem afetar o meio ambiente e os habitats locais.

Para mitigar esses impactos, é importante realizar manutenção regular dos veículos, adotar tecnologias limpas, gerenciar resíduos corretamente, e promover práticas sustentáveis.

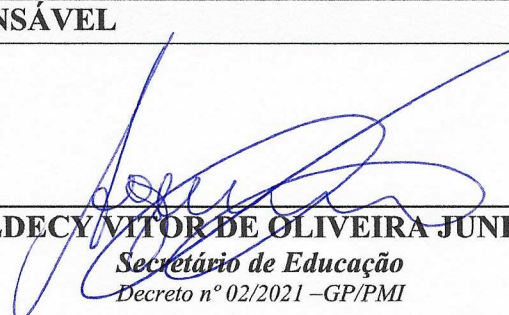
16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Com base na análise das necessidades e benefícios envolvidos e a contratação é considerada adequada e eficiente para atender às demandas da Rede Municipal e Estadual de Educação. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL
Secretaria de Educação
AGENTE RESPONSÁVEL
 DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS. SEMED/PMI. Igarapé-Açu/PA, 23 de julho de 2024.

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.
AUTORIDADE RESPONSÁVEL
 ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR Secretário de Educação <i>Decreto nº 02/2021 – GP/PMI</i> Igarapé-Açu/PA, 23 de julho de 2024.